

PROCESSO N.º 002/2009 - Carta Acordo 60/08.
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2009.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ERRATA

No anexo I do Termo de Referência, Item 11.1.2., ONDE SE LÊ: “O contrato terá o prazo de execução da data de sua assinatura até 31/03/2009.” **LEIA-SE: “O contrato terá o prazo de execução da data de sua assinatura até 30/04/2009.”**

No anexo VI da Minuta de Contrato, cláusula décima - das sanções, parágrafo terceiro, ONDE SE LÊ: “Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão Eletrônico 01/2009, em relação ao serviço licitado, a Administração assegurará a ampla defesa e o contraditório aplicando as seguintes sanções.” **LEIA-SE “Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão Eletrônico 02/2009, em relação ao serviço licitado, a Administração assegurará a ampla defesa e o contraditório aplicando as seguintes sanções.”**

Brasília-DF, 06 de março de 2009.

DÉBORA RAQUEL DOS SANTOS LACERDA

Pregoeira
Ágere Cooperação em Advocacy